



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0365/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NO
LARGO DE SANTO ANTÔNIO NO CENTRO DE
CABO FRIO. ESTE É UM PONTO DE
INTEGRAÇÃO ENTRE DOIS MODAIS DE
TRANSPORTES, ÔNIBUS E BICICLETA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a instalação de um bicicletário no Largo de Santo Antônio no Centro de Cabo Frio. Este é um ponto de integração entre dois modais de transportes, ônibus e bicicleta.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um bicicletário no Largo de Santo Antônio, no Centro de Cabo Frio, se faz necessária devido à importância deste local como ponto de integração entre dois modais de transporte: ônibus e bicicleta. Atualmente, muitos moradores e visitantes utilizam a bicicleta como meio de locomoção na cidade, e a falta de estrutura adequada para estacionamento acaba dificultando o uso desse meio de transporte. Com a instalação do bicicletário, os trabalhadores poderão estacionar suas bikes com segurança pela manhã bem cedo e pegar seus ônibus para o trabalho e apenas retornam para pegá-las à noite no final do dia. Além disso, a presença do bicicletário no Largo de Santo Antônio contribuirá para a redução do número de veículos nas ruas, melhorando o trânsito e a qualidade do ar na região central da cidade. Portanto, é fundamental que a Prefeitura atenda a essa solicitação, promovendo assim a mobilidade urbana sustentável e a integração entre os diferentes modais de transporte em Cabo Frio.